

ATA Nº 02/2023 – LEI DE BENEFÍCIO DO IUNIFORME ESCOLAR

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nas dependências do Centro Educacional Municipal Professora Herminda Ivanir Ferraz, na Rua João Hugo Hoss, 395, às catorze horas, reuniram-se os membros, do Conselho Municipal de Educação de São Miguel da Boa Vista, nomeados pelo Decreto Nº 09/2023, de 25 de janeiro de 2023, para reunião, com a finalidade principal de discutir os seguintes assuntos: **regulamentação sobre a lei de benefício do Programa Municipal do Uniforme Escolar e outros assuntos gerais.** A Secretaria de educação deu a todos as boas vindas e desejou ótima reunião. Inicialmente foi discutido e definido pelos conselheiros os seguintes pontos relacionados a Lei Ordinária nº 1.199, de 13 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Municipal de Uniformes Escolares: a) Camiseta branca ou cinza mescla, calça, calcão (bermuda) e casaco todos na cor azul "royal", conforme padrão já usado pela rede; b) O incentivo de que trata a lei será concedido uma única vez no ano, para cada aluno, podendo juntar notas de diferentes datas do corrente ano; c) A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, disponibilizará o modelo de requerimento para tal; d) Apresentar os documentos previstos na lei, sendo que o encaminhamento para empenho e pagamento do benefício seguirá a ordem cronológica e organização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do setor responsável do Município; e) Limita-se o requerimento deste benefício ao prazo de novembro do ano corrente, com objetivo de finalizar o processo até o fim do exercício. f) o benefício da lei será oferecido ao aluno que tiver matrícula e freqüência mínima de 30 dias na escola. Não havendo mais nada a tratar agradeceu-se a participação de todos, digitada a presente ata, que aprovada segue assinada pelos membros presentes. São Miguel da Boa Vista/SC, 17 de fevereiro de 2023.

MEMBRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Ivandro Bonaldo Lindomar Bonfanti	Secretaria M. de Educação	<i>Ivandro Bonaldo</i>
Beatriz Alves de Oliveira Adriana Decker Luft Ivandra Ceratto Lamb Juciana Canova Brutscher	Professores Municipais	<i>Beatriz A. de Oliveira</i>
Altair Vanderlei Cassol Josiane Weiduschat dos Santos	APP	<i>Altair V. Cassol</i>
Eleandro Josemir Canova Pedro Ademir dos Santos	Professores estaduais	<i>Eleandro Josemir Canova</i>
Joice Claudete Binsfeld de Moura Leandro Diogo Bendlin	Secretaria M. de Saúde	
Luzia Bogler Evandro Márcio Canzi	Secretaria M. de Agricultura	<i>Luzia Bogler</i> <i>Evandro Márcio Canzi</i>
Kauã Poncio de Lima Emili Chiesa	Alunos	

Sec.: *Othmar*